EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 258 /2022

O Vereador José Iranildo de Morais Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **Solicitando a aquisição de 01 prédio e, neste espaço providenciar a implantação de uma Clínica Veterinária Popular no Município de São Gonçalo do Amarante/Ce.**

JUSTIFICATIVA

O Brasil necessita que se implantem políticas públicas que atendam aos interesses das populações de baixa renda e proprietária de animais domésticos, pois estes não podem arcar com os altos custos das despesas. A criação desta clínica, visa possibilitar às pessoas carentes, medicamentos veterinários e demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos seus animais.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

APROVAÇÃO SIMPLES
Em: 15/09/2022
Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 24 de agosto de 2022.

José Iranildo de Morais Souza

José Iranildo de Morais Souza - Canoa
Vereador

Recebido em 24/08/2022
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA